

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/072003 - RIO DE JANEIRO, JUNHO DE 2021 - ANO XVII - EDIÇÃO 143 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



18º ANIVERSÁRIO

No dia 28 de julho, o Jornal ARAUTO DOS ADVOGADOS, Informativo da ACAERJ - Associação de Clubes dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro comemorou seus (18) dezoito anos de existência. Pg 6.



MAÇONARIA EM DESTAQUE - RECORDAR É VIVER



Thayze Marins. Pg. 11



Dr. Ronaldo Vinhosa Pg. 9



Dr. Wanderley Rebello Pg. 12



Paulo Regent. Pg 7

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE PARA MATÉRIA DO DR. MARCOS CALMON, "ALGUÉM FALOU SOBRE ANSIEDADE", PÁGINA 3.

CANTINHO DO POETA



A BONECA

O POEMA ABAIXO FOI DEDICADO A
DIONILCE SILVA DE FARIA,
PELA POETISA E DECLAMADORA,
MARIA OTÍLIA.

“O QUE MAIS ME ENCANTA ENTRE
OS PRESENTES ?
É A BONECA....
VESTIDA DE AZUL-TURQUESA,
SILHUETA BEM DESENHADA,
CABELOS DOURADOS ,
PELE SUAVE FEITO SEDA,
FACE ROSADA EM CARMIM,
OLHOES CLAROS E BRILHANTES,
NARIZINHO IMPONENTE,
LÁBIOS INSINUANTES AVERMELHADOS.
É UM ENCANTO DE BONECA,
DESPERTANDO FANTASIAS,
E NA VITRINA DAS PAIXÕES,
MELHOR SERIA OBSERVÁ-LA
SOB A PROTEÇÃO
DE UM SENTINELA.

MARIA OTÍLIA
(POETISA E DECLAMADORA)



(PERÍODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo José de Almeida.....Presidente
Jorge Bloise.....Vice-presidente
Raimundo Afonso Martins feitosa.....Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... Tesoureira
Paulo Sergio Ferreira de Souza.....Social
Henrique Tostes Padilha Filho..... Esportes
Antonia Teixeira Souza..... Relações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia.....Presidente
Henrique Tostes Padilha Filho.....Membro efetivo
Arildo da Silva Alves.....Suplente
Bruno Rodriguez Paura..... Procurador Geral

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro,
Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedosadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

.Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

.Diretor Responsavel: Erasbe Barcellos (MT.24.670) (in memoriam)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

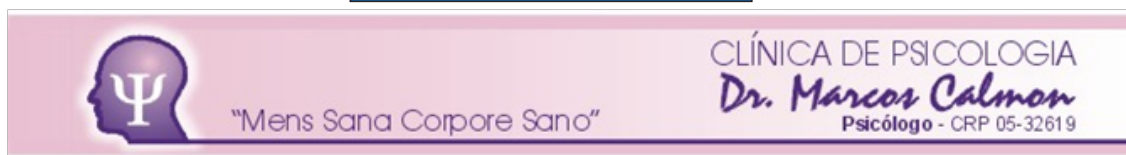
Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Hermes Santos e Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.



Marcos Calmon
Psicólogo Clínico
CRP 32.619 / 05
Whatsapp: (21) 98675-4720

ALGUÉM FALOU ALGO SOBRE ANSIEDADE ?

Uma coisa é certa meus amigos, a disseminação da Covid-19 vem provocando uma enorme celeuma de ansiedade generalizada em muitas pessoas boas, não é verdade? Mas muito antes de acontecer esta pandemia, a Organização Mundial da Saúde (OMS) já apontava o Brasil como o país mais ansioso do mundo. Então, mais do que nunca, é preciso cuidar agora da sua saúde mental e da nossa rede de relações pessoais. Quer saber como?

Primeiro, é muito importante entender essa mudança radical no cenário mundial para poder se adaptar ao momento histórico.

A incerteza de quando ou como isso passará, nos leva ao medo de nós mesmos ou de alguém que amamos adoecer, a possibilidade de uma morte iminente, a perda parcial ou total da subsistência, a exclusão social, a impotência sobre como proteger pessoas importantes para você, a dificuldade de se ajustar na rotina com os filhos e/ou com o seu cônjuge no lar, sem falar da mudança na forma de trabalhar online, são apenas alguns dos fatores que fazem ecoar essa terrível sensação de impotência.

Ansiedade é um sintoma de alerta que faz com que a gente se sinta pequenino demais diante das situações mais banais e, neste caso, perdemos o interesse pelas coisas que nos davam prazer anteriormente. Ela também desencadeia a dificuldade de concentração, de memorizar, de elaborar pensamentos e na tomada das decisões coerentes. Neste quadro caótico, surgem a insônia como vilã ou os sonos agitados com os pesadelos constantes, são aquelas dúvidas sobre a própria competência e uma apatia geral começa a se infiltrar na sua mente como um vírus fortuito e traiçoeiro.

Além disso, ainda temos sintomas físicos para alimentar este cenário de horror com eventuais acelerações no coração, sudorese repentina, tremores, frato, tensão muscular, dificuldade para respirar, dores de cabeça, cansaço ao acordar com uma boa dose de letargia e até uma inesperada queda de cabelo que deixa todo mundo em pânico.

Por isto é muito importante criar novas rotinas, diminuir a autocobrança, se cuidar de forma saudável nos hábitos e na alimentação correta, praticar alguns minutos diários de meditação, praticar exercícios físicos, moderar o uso de celulares e daquelas visitas nas mídias disponíveis, conversar fisicamente com a família e os amigos reais, dar mais atenção para as crianças e para a natureza são algumas das atitudes vencedoras que podem fazer toda a diferença entre o equilíbrio homeostático e o desequilíbrio mental.

- Agora passo a bola para você!

Mas se mesmo assim, você não conseguir nada, procure por uma “ajuda profissional”, preferencialmente de um psicólogo competente, enquanto você ainda está no início deste processo psicoemocional degenerativo das estruturas mentais, que tem o poder de mudar a sua vida para pior.

Faça isto o quanto antes, não deixe cronificar os sintomas, aja o mais rápido possível agora e colherá os bons frutos de uma vida mais feliz e prazerosa.

Confie em mim !

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA
NO YOUTUBE

SOS
VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



MAÇONARIA EM DESTAQUE



O GOB E A NECESSIDADE DA LIDERANÇA MAÇÔNICA NA SOCIEDADE EM FAVOR DA ESTABILIDADE INSTITUCIONAL

Estimados Irmãos e Família Maçônica do Grande Oriente do Brasil.

Nós, Maçons Gobianos, agentes da boa vontade e amantes da verdade e sabedoria, temos o dever de buscar entendimento e compreender o atual momento pelo qual passamos no Brasil. Estamos com instabilidades política, sanitária e econômica, sem precedentes em nossa nação e é especialmente perceptível a ruptura do equilíbrio institucional entre os Poderes da República. Sem avançar neste momento para apontar possíveis causas e culpados, cabe-nos enquanto cidadãos diferenciados e líderes natos na sociedade, reconhecer este estado de fato, para buscar a conscientização do equilíbrio e a pacificação da população e das causas observadas desta instabilidade.

Em meio a tantos ataques de grupos políticos entre si, percebemos a dificuldade em evoluir com políticas públicas em favor do Brasil e da nossa população com vulnerabilidade socioeconômico. Ou seja, a nação sofre. Sabemos que diante de todos os aspectos políticos momentâneos que vivemos, será necessário um debate mais amplo e organizado pela sociedade para trazer estabilidade à nação.

A Maçonaria é e sempre foi protagonista nos debates e no fortalecimento e proteção do Estado. Por isso, temos a obrigatoriedade de liderar em nossas comunidades, em nossas empresas, municípios e Estados, fazendo um chamamento às demais lideranças e entidades para um debate mais amplo e resolutivo sobre o que ocorre em nosso Brasil.

Não há poder maior que o da sociedade organizada e é nesse poder imensurável que emana do povo, que depositamos a confiança, quando os Poderes Constituídos da República estão em rota de colisão e desgaste com o público. Muitos acreditam que apenas passeatas a favor deste grupo ou daquele se resolve. Porém, não é no afastamento deste ou fechamento daquele que haverá a resolução nos conflitos e o favorecimento da sociedade. Chegou a hora de envolver toda a sociedade organizada, por meio da Maçonaria, do comércio, da indústria, da igreja e denominações religiosas, do setor de serviços, das entidades de classe, sindicatos, associações, políticos e militares, para um grande debate voltado a realmente fortalecer o Brasil e trazer estabilidade e proteção à toda população.

Maçons, é o momento de movimentar nossas comunidades, é o momento de colocar em prática nossa liderança e os ensinamentos da nossa Ordem! Sempre atentos, vamos em frente meus Irmãos e Família Maçônica, o Brasil clama por nossa liderança! Esse é o GOB Junto de Você!

Fraternalmente, *Mucio Bonifácio Guimarães* _Grão-Mestre Geral_ Grande Oriente do Brasil

RECORDAR É VIVER



**OBSERVATÓRIO****Sidnei Nunes - Advogado**
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

Estado Democrático de Direito.

(Jargão geralmente utilizado por desinformados que desinformam, para se referir a algo que, na prática, inexiste no Brasil)

Prezados leitores,

Está muito claro para qualquer um, que aqui no Brasil não se pratica a democracia, ao menos aquela bem conceituada como “regime político em que a soberania é exercida pelo povo”.

Chegamos ao ponto de ver um ministro do “eseteeefe” libertar o ladrão condenado em três instâncias do Judiciário (por um juiz, três desembargadores do TRF4 e cinco ministros do STJ), alardeando que a primeira das instâncias era incompetente para o julgamento do processo, dando a entender que incompetentes também foram aqueles desembargadores e ministros que não vislumbraram a tal incompetência. Essa decisão foi confirmada pelos pares daquele “ministro supremo expert em incompetência”, colocando o liberto em condições de disputar as próximas eleições, pelo atual modelo com urnas eletrônicas “made in Venezuela”, que impossibilita avaliar se houve fraudes no ato de votar e na apuração dos votos.

E a coisa piora, quando constatamos que está havendo intromissão indevida dos ministros (juízes), que futuramente julgarão a idoneidade e correção das eleições em que aquele ladrão eventualmente participará, porque estão se reunindo com líderes de partidos políticos a fim de sepultarem a possibilidade de uma emenda constitucional que faça com que os votos da próxima eleição possam ser auditáveis.

Não, definitivamente aqui não vigora a democracia. Confesso acreditar que por aqui se pratica uma tal “juristocracia”, porque são os juízes de Brasília que teimam em governar. Governam e legislam, mesmo sem terem recebido um único voto.

Essa nossa democracia brasileira, que parece “ser sem nunca ter sido”, de democracia mesmo só tem o nome, o que não chega a ser muito estranho, haja vista que a Lei maior que serviria de base para um regime verdadeiramente do povo, teve sua redação final rabiscada na Assembléia Nacional Constituinte de 1987/88, a quatro mãos, à sorrelfa, por Nelson Jobim e Ulisses Guimarães, como mais tarde foi afirmado no programa Fantástico da “Globolixo” pelo primeiro dos personagens, que também foi ministro do “eseteeefe”, entre 1997 a 2006.

Definitivamente, não é democrático um regime que não permite que os ladrões sejam presos, antes que o “eseteeefe” dê a devida permissão “em última instância”, enquanto podem ser presos aqueles que se atrevem a soltar fogos de artifício apontados para o “olimpó”, ou ser preso aquele que difere palavras ofensivas contra os excelentíssimos, mesmo sendo ele inviolável civil e penalmente por manifestações e palavras, não podendo ser preso, a não ser por flagrante delito de crime, o que não se configura com a simples manifestação deseducada do pensamento.

Como reverter isso? Votando em candidatos fichas limpas, realmente comprometidos em exercer seus mandatos em favor do povo, não em proveito próprio.



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



18º ANIVERSARIO DO JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS.

No dia 28 de julho, o Jornal ARAUTO DOS ADVOGADOS, Informativo da ACAERJ- Associação de Clubes dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, comemorou seus (18) dezoito anos de existência.

O diretor presidente Dr. Reinaldo de Almeida, fala com emoção da sua satisfação e alegria, de ter conseguido chegar a esta marca, apesar das dificuldades financeiras, não deixando escapar nenhuma edição. “Esperamos ter prestado informações esclarecedoras aos nossos querido leitores, nesses 18 anos de muitas lutas e com grandes dificuldades. Procuramos a cada dia, melhorar e aprimorar nossas informações, para que todos tenham algo que lhes possibilitem uma agradável leitura, preparadas por pessoas do mais alto nível intelectual, que graciosamente colaboram com nosso periódico. Agradecemos de coração a todos que de alguma forma têm colaborado para o engrandecimento do nosso Jornal. Abraçamos fraternalmente a nossa equipe de colaboradores. Que Deus, o Grande Arquiteto do Universo, continue nos iluminando e abençoando, para que possamos juntos comemorar muitos aniversários”.



REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL – SEGUNDA

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL – SEGUNDA FASE

O Governo Federal identificou a necessidade de realizar a Reforma Tributária através de etapas, para buscar uma ampla discussão das matérias no Congresso Nacional. Vejamos:

A 1ª fase: criação da CBS, aglutinando o PIS/COFINS, com alíquota de 12%, já é uma prévia da discussão em torno do IVA, encontrado na PEC 45 (Câmara) e na PEC 110 (Senado), já que nestas propostas não há menção com relação a(s) alíquota(s) deste novo tributo;

A 2ª fase: correção da tabela de isenção do imposto de renda, de R\$1.900,00 para R\$2.500,00; redução da tributação do IRPJ das empresas: de 15% para 2,5%, até 2023, com uma contrapartida de tributação de lucros e dividendos em 20%, além de uma diminuição de benefícios fiscais. Neste ponto, diversas concessões estão sendo discutidas, para evitar a incidência sobre ganhos que geram investimentos, tais como: fundos de investimento imobiliário, lucros distribuídos dentro do grupo econômico, segundo notícia o relator da proposta na Câmara, Dep. Fed. Celso Sabino, em sua página do Facebook.

3ª fase: possivelmente, teremos uma proposta que observe a desoneração da folha de pagamentos, mediante a implantação de uma Contribuição Digital, para retirar a incidência do INSS Patronal e outros tributos, com incidência imediata, ressaltada o período da noventena;

4ª fase: com a discussão prévia em torno da CBS (12%), poderemos chegar à unificação do IVA no modelo “Dual” (Canadense), englobando as PECs 45 (Câmara) e 110 (Senado), com uma ou mais alíquotas estabelecidas no projeto; através da implantação de um IVA “Federal” (PIS, COFINS, IPI, CIDE), e outro IVA “Local” (ICMS e ISS), com fundos de repartições de receitas alinhados entre União, Estados e Municípios.

Luís Meato – advogado tributarista



CRÔNICAS & LETRAS – PAULO REGENT

O CÉU É DE VERDADE

O sobrenatural, aquilo que vai além do natural, do comum, aqueles fenômenos ainda não comprovados cientificamente, sempre aguçaram a nossa imaginação e o nosso instinto de curiosidade, principalmente porque nos deixam com a pulga atrás da orelha. E eu, como bom curioso que sou, garimpeiro de boas histórias na web, não as deixo escapar, principalmente quando se trata de um tema que muito nos atrai, a EQM – Experiência de Quase Morte, e uma das mais conhecidas é a de Colton Burpo, uma história real, que virou livro, escrito por seu pai Todd Burpo intitulado “O Céu é de verdade”.

Colton tinha 3 anos quando passou por uma experiência sobrenatural em 2003. Durante uma cirurgia de apendicite teve uma EQM, passou um tempo no céu e, quando voltou, narrou aos pais o que viu. Os detalhes de sua experiência geraram muito debate e tiveram um grande impacto na vida de toda a família. O pai de Colton afirma que decidiu divulgar a história para lembrar a todos de que o céu é real. Mesmo assim, ele foi criticado por muitos cristãos que não aceitavam o relato do menino como fidedigno. Deixo pra vocês uma narrativa sucinta deste fato para poderem formar sua própria opinião.

Após a cirurgia bem-sucedida seus pais o levaram para casa, porém somente 4 meses depois é que eles descobriram o que o pequeno Colton viveu naquela sala de cirurgia. Ninguém tinha palavras para questionar o que ouvia.

“A primeira pessoa que vi foi Jesus. Ele usava uma túnica branca e tinha marcas nas mãos e no topo dos pés. Eu também vi seu avô, papai. O senhor POP. Ele é muito bondoso. Você costumava brincar e trabalhar na fazenda com ele, não é?” O pequeno Colton nunca havia ouvido falar de POP, pois ele falecera quando seu pai ainda era uma criança. Depois Colton questionou sua mãe sobre sua outra irmã. A mãe ficou confusa, pois ela só tinha dois filhos, Cassy a caçula e Colton, então o menino disse.

“Eu tenho duas irmãs, mamãe. Você teve um bebê que morreu na sua barriga. Eu sei disso porque ela me contou.” Os pais ficaram fascinados com o relato do filho.

Essa história foi tão emocionante que o livro se tornou um best-seller e ganhou uma versão cinematográfica. Se você não leu ainda, leia ou assista ao filme, pois é revelador. Há muito mais detalhes no livro, mas Colton testemunhou que o céu está cheio de amor de Deus. Você apenas sente. Você não precisa falar sobre isso. Nós também temos corpos, mas que parecem jovens e não são iguais aos corpos cansados com que acabamos nossa vida aqui. Ele também viu a face de Jesus, isso é visto no filme. Ele também entendeu a trindade, que Deus é três pessoas, de uma forma que é normalmente difícil para nós entendermos. Colton disse que há animais no céu, que ele brincou com leões e gostou muito do cavalo de Jesus, que tinha o pelo como um arco-íris. Ele descreveu o céu como um lugar cheio de amor e colorido. É como voltar de uma longa viagem e estar no lugar que você pertence. O céu é a nossa casa!



Fábio Cardoso Correia é advogado - www.fabiocardoso.adv.br

SEXTA NO CAFEZINHO

O STF E A CONSTITUCIONALIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

CLIQUE AQUI E ASSISTA!



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





A CONVITE DA FAMAC - NIT O IFEC PARTICIPA DE CAMPANHA PERMANENTE PARA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA PESSOAS CARENTES E MORADORES DE RUA.



Através de nossa parceira FAMAC-NIT : Federação de Associações de Moradores de Áreas Carentes de Niterói e conjuntamente com nossas parceiras em comum como a FAFERJ - Federação das Favelas do Estado do Rio de Janeiro e da OAB : Ordem dos Advogados do Brasil/Niterói, estamos permanentemente apoiando o Projeto COZINHA SOLIDÁRIA promovido pela ACANIT - Associação Assistencial dos Comerciantes Ambulantes de Niterói. DOAÇÕES podem ser feitas através dos telefones: 99812-6795 e 97217-9754



Mercados inteligentes em condomínios

ALINE VICTOR MENDES

Na atualidade todos buscam comodidade, melhor uso do tempo, menor deslocamento diário, segurança, ou seja, o maior conforto possível. Com isso surgiu o modismo de instalação de mini mercados em condomínios.

O funcionamento é simples: uma empresa do segmento realiza a instalação de uma estrutura em um espaço sem nenhuma função específica originalmente. Não há que se fazer obras, nem ter custos para o condomínio, obviamente.

A empresa é responsável pela limpeza dos equipamentos e abastecimento dos produtos, e as pequenas compras podem ser realizadas até 24 horas por dia. Os condôminos realizam o autoatendimento, o que é muito benéfico já que afasta a possibilidade de ações trabalhistas. Trata-se de uma verdadeira inovação e por isso não há, ainda, decisões jurídicas para que possamos recomendar uma forma totalmente segura para realizar este contrato. Mas realmente o maior problema atual é sobre a discussão acerca do quórum necessário para a implantação da novidade.

Alguns entendem que é possível deliberar pela implementação do “mercadinho” com a maioria simples dos condôminos presentes em assembleia, mas há ainda os que recomendam maioria absoluta, 2/3 e até mesmo unanimidade alegando que existe alteração da finalidade puramente residencial do condomínio.

A melhor conduta seria realmente verificar a convenção coletiva para ver se não existe uma vedação e, em seguida, realizar uma pesquisa entre os condôminos para poupar a realização de uma assembleia onde já se sabe que a resposta será negativa. Na assembleia devem ser mostrados os projetos.

Na prática, alguns síndicos têm tomado a decisão de forma arbitrária sem consultar os condôminos, no entanto isso não é recomendável pois há que se avaliar os riscos do contrato que pode inclusive gerar aumento no valor do seguro.

Aguardemos as decisões jurisprudenciais que certamente virão.



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



A INCONSTITUCIONALIDADE DA TAXA DE INCÊNDIO

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



Em agosto de 2020 o plenário do Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, declarou a inconstitucionalidade da cobrança de Taxa de Segurança Pública instituída pelo Estado de Minas Gerais em função da utilização potencial de serviço de extinção de incêndios.

A decisão foi proferida nos autos da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade (ADI) no 4.441 de Minas Gerais movida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, da relatoria do Ministro Marco Aurélio, onde foi assentada, pelo placar de 5 X 3, a impossibilidade de criação de tributo sob o rótulo de taxa com o pretexto de prevenir eventual sinistro relativo a incêndio, ausente exercício do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à disposição.

Votaram com o relator os ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes pela inconstitucionalidade da taxa, vencidos os ministros Alexandre de Moraes, Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli, que a consideraram constitucional.

Em outro caso análogo julgado em 2019, relativo à cobrança de taxa de incêndio em Sergipe, nos autos da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade no 2908, a relatora Ministra Cármen Lúcia teve o mesmo entendimento, ressaltando que “a segurança pública é dever do Estado, e é disponibilizada de forma geral e indivisível para a garantia da ordem pública e para preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (...) Tratando-se de atividades específicas do Corpo de Bombeiros Militar, o combate a incêndio e a realização de salvamentos e resgates não podem ser custeados pela cobrança de taxas”.

No Estado do Rio de Janeiro, a taxa de incêndio cujos boletos são enviados anualmente para o domicílio dos contribuintes, trata-se de um tributo obrigatório previsto no Código Tributário estadual constituído de uma única taxa cobrada anualmente por imóveis residenciais e não residenciais destinada, nos termos da lei, ao reequipamento do Corpo de Bombeiros, nas áreas de salvamento e combate e prevenção de incêndio, proporcionando maior proteção à população do Estado. Todavia, uma ação civil pública ajuizada pelo MP, de autoria do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Sonegação e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária (GAESF), vem questionando que as receitas vinculadas ao Funesbom, em especial as decorrentes das taxas e contribuições da corporação, não estariam sendo destinadas ao Corpo de Bombeiros e sequer utilizadas para a finalidade que é cobrada.

Embora a matéria seja controvertida, a jurisprudência constituída por decisões reiteradas e repetidas do Pretório Excelso no sentido da inconstitucionalidade da taxa de incêndio vem de maneira geral reconhecendo aos contribuintes o direito à anulação da referida taxa e a repetição do indébito das cobranças referentes aos últimos cinco anos, gerando um bom nicho de atividade na advocacia especializada.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, conselheiro, relator da Comissão de Ética e Disciplina e secretário da Comissão de Empreendedorismo junto à OAB Niterói).



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



VÍDEOS EM DESTAQUE

TUDO PELA CULTURA



A CAMISA ENCOLHEU



CONVERSA FRANCA



PEGADINHAS



SEJA MAIS HUMANO



CARRO ELÉTRICO



DICAS PARA BEBER ÁGUA



O BOMBEIRO CHEGOU



EXEMPLO PARA A VIDA



ALERTA COM O CELULAR



JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais. Reservas: (21) 2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

ACAERJ ANUNCIA:

Confira tudo que a Caarj e a OAB fizeram para a advocacia durante a pandemia!

E ainda vem muito mais por aí...

Acompanhe as nossas redes sociais e o nosso site para não perder nada!

CLIQUE AQUI!**STALKING**

(Por Thayze Marins)



No dia 31 de março de 2021 foi sancionada a lei 14.132/21, que incluiu o artigo 147-A no Código Penal, criminalizando a conduta de perseguição, popularmente conhecido como stalking.

O comportamento persecutório se tornou crime, pela primeira vez no mundo, em 1933, na Dinamarca, e, somente a partir de 1990, o fenômeno passou a receber atenção nos Estados Unidos, devido ao trágico incidente que resultou na morte da atriz americana Rebeca Schaeffer, perpetrada por um fã perseguidor.

O crime de perseguição trata de conduta de importunação, caracterizado pela insistência, impertinência e habitualidade, desenvolvido por qualquer meio de contato, vigilância, perseguição ou assédio.

Na análise do tipo penal é possível concluir que trata-se de crime habitual, em razão da exigência de atos reiterados para consumação, comissivo, com consumação vinculada e comum, pois o sujeito ativo pode ser qualquer pessoa, homem ou mulher.

O delito em questão pode ser cometido por qualquer meio, ou seja, o sujeito ativo pode cometer o crime utilizando-se do meio físico ou virtual.

Nas situações em que a perseguição é cometida a fim de viabilizar a prática de crimes mais graves, como por exemplo, estupro, feminicídio ou homicídio, entende-se que, se for comprovado que o sujeito ativo se servira da perseguição como meio de execução do delito mais grave, este haverá de absorver o delito de perseguição, com base no princípio da subsidiariedade.

Conclui-se que o novo ilícito previsto no artigo 147-A do Código Penal, além do que já foi exposto, surge como mais um mecanismo de proteção para vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo inclusive, causa de aumento de pena do crime.

Thayze Marins é advogada criminalista e civilista em Niterói. Telefone: 21 98540-2062.

SOS
VERDADE**Assista o Programa SOS VERDADE**

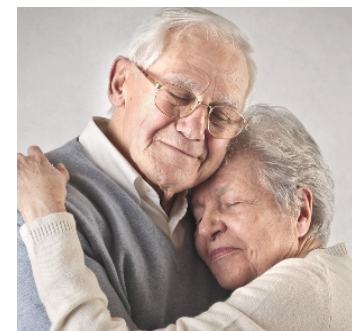
ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





Dr. Wanderley Rebello Filho <wrf@wrebello.adv.br>
Advogado Criminalista



Dia dos avós!

Dia 26 de julho foi o dia dos avós. Quando eu era pequenino, eu achava que os meus avós eram mais velhos do que os dinossauros, até que eu cheguei na idade de me tornar avô e vi que estava errado.

Um vovô tem um coração de pai, só que com muito mais paciência e muito, muito mais gosto de mel. O vovô sempre vê o netinho cheio de amor, paciência, carinho e ternura. Agora que eu sou vovô eu sei de tudo isso, porque vejo o meu neto Gael como uma gota de amor e felicidade que Deus deixou pingar para mim lá do Céu!

Mas, o tempo passa e os avós acabam rápido! E depois só nos resta a lembrança deles, principalmente quando passamos por velhinhos que se parecem com eles mas não são, e quando passamos por lugares por onde já estivemos com eles de mãos dadas e sem pressa. Os avós do meu tempo não tinham pressa! Hoje quero ser um vovô que cuida do seu netinho o máximo de tempo possível, para deixar uma marquinha em sua alma.

Às vezes imagino meus avós sorrindo e passeando nas nuvens pelo vai e vem do Céu. Eu hoje, que já estou na fronteira entre o céu e a terra, e que já estou mais perto dos anjos do que dos humanos, eu hoje quero curtir o meu neto o máximo de tempo possível. Ser avô é ter um filho sem ser pai, é ter os bracinhos do netinho sempre por perto, é ter a insuperável emoção de ouvir o serzinho mais amado do mundo te chamar de “Vovô”. Ser vovô é deixar a síndrome de Peter Pan te atingir, e mostrar pro teu netinho a felicidade que mora no teu coração que voltou a ser de criança. E mesmo que o corpo teime em envelhecer, a nossa mente revive com o netinho as melhores fases de nossa vida.

Quero muito tudo isto, antes que um anjo bata em minhas costas e me convide para ir embora passear nas nuvens, lá no vai e vem do Céu!

Wanderley Rebello Filho

Advogado e Escritor

**ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

**ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA**

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**
REINALDO DE ALMEIDA

SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



A jovem Daniela Monteiro, aniversariante desse mês.



Brunna Peixoto aproveitando o Rio em grande estilo.



Thayze Marins sempre na vanguarda da moda.



Helga Mansur em pose descontraída.

RECORDAR É VIVER



Romeu, Reinaldo e o cão Aslam



Ruan e o primo Bryan Simões, (aniversariante do mês)

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





ADEUS A ERASBE BARCELLOS

A radio, TV, o jornalismo, a advocacia, o Clube dos Advogados de Niterói, perderam um dos maiores colaboradores. Erasbe Barcellos.

Fica registrado a nossa tristeza pela perda de um grande e excelente amigo e profissional.

Os amigos reverenciam o estimado advogado e diretor de comunicação do CAN, incentivador e empreendedor, amigo e ex-diretor presidente do Canal 36 da NET.

O Clube dos Advogados de Niterói, se solidariza com a família do nosso diretor de comunicação, Dr. Erasbe Barcellos. Descanse em paz Conselheiro e Amigo.

ACAERJ- Associação de Clubes dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro.

REINALDO DE ALMEIDA (PRESIDENTE)

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



CLIQUE AQUI
E ASSISTA O
PROGRAMA
SOS VERDADE



Segure suas conquistas !!



(21) 3617-3464

(21) 99628-7932

www.jwmcortoradeseguros.com.br
contato@jwmcortoradeseguros.com.br



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida

